PROJETO DE INDICAÇÃO Nº103/2023

Considerando que este projeto de indicação propõe que a cabine de isolamento seja implantada em todos nos transportes na modalidade ônibus, sem exceção, para proteger os motoristas de agressões físicas vindas de usuários, situação que se tornou corriqueira na cidade.

Segundo a Associação Nacional de Empresas de Transportes Urbanos (NTU, 1999), o caos do trânsito nas cidades de médio e grande porte, e que já está chegando às de menor porte, é um fator de grande influência no estresse da população que usa diariamente o transporte público de Salvador.

Considerando que o trabalho do motorista e do cobrador de transporte coletivo urbano está diretamente relacionado ao ambiente no qual o mesmo é realizado, por isso as egressões aos motoristas em virtude do estresse de alguns usuários são constantes na cidade, esta indicação tem a finalidade de promover a segurança do motorista bem como protege-lo dessas agressões desnecessárias.

Considerando que os motoristas são constantemente ameaçados pelos usuários quando o mesmo tenta se fazer cumprir os procedimentos de segurança determinado pela empresa e órgãos fiscalizadores, como por exemplo: não circular com as portas abertas, onde em horario de pico, esses procedimentos deixa o usuário irritado levando o mesmo a agredir os rodoviários.

Considerando que esse profissional desempenha suas atividades em um ambiente público, não possui, portanto, um local restrito e bem definido para realizar suas tarefas, situação que deixa o profissional em estado de vulnerabilidade constante quando a situação é a segurança do mesmo.

Considerando que essa condição estressante de trabalho interfere no estado psicofisiológico desses rodoviários, traduzindo-se em irritabilidade (que pode levar a um comportamento agressivo na direção), insônia (podendo resultar em sonolência nas horas de trabalho, diminuindo os reflexos) e, em especial, distúrbios na atenção (fator essencial para a direção segura), como também desenvolver enfermidade que coloca em risco a sua saúde.

Considerando que a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de indicação por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que realize, através do órgão competente, um estudo de viabilidade técnica para implantação de Cabine de Isolamento nos transportes públicos do município na modalidade ônibus para proteção do profissional motorista de qualquer tipo de contato, inclusive agressões.

Salvador, 28 de abril de 2023

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB